



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.782, de 25 de Outubro de 2013

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 4.600.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
0501–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.122.0002.2426-339039 (D-089) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....3.020.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
0801–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção da Secretaria Mun. de Desenv. Social e Cidadania

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

08.122.0025.2320-339039 (D-212) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1301–SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.695.0016.2365-339039 (D-446) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....40.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1401–SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.541.0006.2368-339039 (D-474) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....70.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601–SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção das Ativ. da Sec. M. de Governo e Rel. Institucionais

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.122.0001.2621-339039 (D-530) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
1901–SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Manutenção da Atividade da Secretaria Mun. Transporte e Logística

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

04.782.0001.2625-339039 (D-559) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....350.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2001–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Código / Tipo de Recurso: 1100 / Recursos Ordinários

Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários

20.601.0011.2629-339039 (D-586) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....620.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.600.000,00

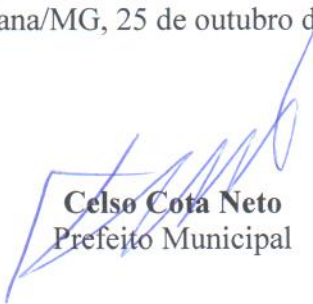
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais)**, oriundos da fonte 0.01.0000 – Recursos Ordinários, conforme inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana/MG, 25 de outubro de 2013.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal